



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

O abaixo assinado, servidor designado pela Portaria nº 61, de 19/03/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, e o representante da Contratada, após decorrência do prazo de 03 (três) dias, contados da data do Recebimento Provisório da **execução dos serviços de engenharia e de mão de obra destinados à reforma da sala da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, referente ao Contrato Administrativo nº 04/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 04/2019/CMX, referente à Dispensa de Licitação sob o nº 02/2019/CMX, declaram e atestam o que se segue:

1. Que o CONTRATADO, durante o período de observação entre o Recebimento Provisório e o presente Termo, atendeu às determinações que lhe foram feitas, no sentido de realizar nos serviços objeto do presente termo e nas respectivas instalações, os reparos e consertos necessários devido a vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
2. Que da vistoria realizada ficou comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais;
3. Que foi comprovada a situação regular da empresa CONTRATADA quanto ao recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas e dos tributos, relativos ao contrato e aos empregados da obra;
4. Que os responsáveis pela administração do objeto executado nada têm a declarar; e
5. Que, face ao exposto, o servidor responsável pelo recebimento Definitivo, conclui pela aceitação da obra em questão, de forma definitiva, iniciando-se a contagem do prazo previsto no artigo 618 do Código Civil.

Xinguara, 20 de março de 2019.

João Paulo Gonçalves de Oliveira
Servidor responsável pelo recebimento
Portaria nº 61/2019

Presley Virgem de Andrade
Representante da Contratada
CREA - PA 151.454.653-1